

NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.452,58
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.635,06
NOVO PROGRESSO	170.289-0	20.719,81
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.991,36
ÓBIDOS	170.035-9	14.176,72
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.452,58
ORIXIMINÁ	170.036-7	61.795,94
OUREM	170.093-6	4.362,07
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	27.262,91
PACAJÁS	170.018-9	15.994,24
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.725,57
PARAGOMINAS	170.068-5	61.795,94
PARAUPEBAS	170.019-7	424.937,96
PAU D'ARCO	170.296-3	5.816,09
PEIXE-BOI	170.088-0	3.271,55
PIÇARRA	170.670-5	10.178,15
PLACAS	170.661-6	6.906,60
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.179,59
PORTEL	170.048-0	11.268,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.724,13
PRAINHA	170.037-5	7.270,11
PRIMAVERA	170.089-8	3.271,55
QUATIPURU	170.680-2	3.635,06
REDEÇÃO	170.059-6	36.714,06
RIO MARIA	170.060-0	12.359,19
RONDON PARÁ	170.081-2	13.813,21
RURÓPOLIS	170.030-8	7.997,12
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.906,60
SALVATERRA	170.102-9	5.452,58
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	5.816,09
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.725,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.176,72
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.452,58
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.995,68
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.725,57
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	22.900,85
SANTARÉM	170.038-3	86.514,31
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.635,06
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.179,59
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.998,56
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	7.633,62
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.452,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	45.074,68
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.362,07
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.176,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.635,06
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	4.362,07
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.816,09
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.724,13
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	6.543,10
SAPUCAIA	170.672-1	5.816,09
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.360,63
SOURE	170.600-4	6.906,60
TAILÂNDIA	170.099-5	21.083,32
TERRA ALTA	170.277-7	3.271,55
TERRA SANTA	170.293-9	14.903,73
TOME-AÇU	170.095-2	14.176,72
TRACUATEUA	170.685-3	3.998,56
TRAIRÃO	170.294-7	7.997,12
TUCUMÃ	170.064-2	18.175,28
TUCURUÍ	170.026-0	178.117,71
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.176,72
URUARÁ	170.078-2	13.449,70
VIGIA	170.016-2	8.360,63
WISEU	170.082-0	6.179,59
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.722,69
XINGUARA	170.066-9	29.080,44
TOTAL		3.635.055,22

OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB		
Protocolo 938213		

PORTARIA nº 302, de 09 de março de 2016
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E:**
Informar o valor da Quota do IPVA aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPVA - de 01 A 29 de fevereiro de 2016
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	90.623,59	22.655,92	113.279,51
ABEL Figueiredo	170.281-5	8.055,99	2.014,01	10.070,00
ACARÁ	170.098-7	12.195,33	3.048,84	15.244,17
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.294,86	3.323,74	16.618,60
ALENQUER	170.027-8	29.589,05	7.397,26	36.986,31
ALMEIRIM	170.028-6	14.934,78	3.733,71	18.668,49
ALTAMIRA	170.001-4	439.920,26	109.980,08	549.900,34
ANAJAS	170.040-5	252,89	63,23	316,12
ANANINDEUA	170.074-0	974.895,73	243.723,93	1.218.619,66
ANAPÚ	170.696-9	14.016,37	3.504,10	17.520,47
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.048,82	2.012,21	10.061,03
AURORA DO PARÁ	170.271-8	12.113,76	3.028,44	15.142,20
AVEIRO	170.029-4	114,92	28,01	142,93
BAGRE	170.041-3	314,97	78,27	393,24
BAIÃO	170.051-0	7.792,27	1.948,08	9.740,35
BANNACH	170.688-8	1.147,86	286,97	1.434,83
BARCARENA	170.052-9	147.737,26	36.934,34	184.671,60
BELÉM	170.001-4	4.326.851,67	1.082.482,47	5.409.334,14
BELTERRA	170.660-8	10.142,10	2.535,51	12.677,61
BENEVIDES	170.075-8	89.766,45	22.441,63	112.208,08
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	11.210,49	2.802,63	14.013,12
BONITO	170.094-4	5.407,82	1.351,96	6.759,78
BRAGANÇA	170.086-3	92.471,33	23.117,85	115.589,18
BRASIL NOVO	170.283-1	22.834,99	5.708,74	28.543,73
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	3.382,57	845,65	4.228,22
BREU BRANCO	170.284-0	23.993,64	5.998,43	29.992,07
BREVES	170.042-1	12.044,45	3.011,12	15.055,57
BUJARU	170.096-0	12.021,30	3.005,33	15.026,63
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.307,34	938,58	5.245,92
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	7.176,98	1.932,51	9.109,49
CAMETA	170.053-7	33.161,27	8.290,33	41.451,60
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	156.436,14	39.109,04	195.545,18

CAPANEMA	170.084-7	106.436,74	26.609,20	133.045,94
CAPITÃO POÇO	170.069-3	29.666,08	7.416,55	37.082,63
CASTANHAL	170.003-0	388.014,68	97.003,68	485.018,36
CHAVES	170.043-0	67,36	16,84	84,20
COLARES	170.004-9	1.673,63	418,41	2.092,04
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	67.799,96	16.950,03	84.749,99
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	13.905,20	3.411,90	17.317,10
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.832,14	434,04	2.266,18
CURIONOPOLIS	170.017-0	28.397,94	7.099,51	35.497,45
CURRALINHO	170.044-8	138,24	34,56	172,80
CURUA	170.678-0	682,38	170,60	852,98
CURUÇA	170.005-7	14.457,03	3.614,25	18.071,28
DOM ELIZEU	170.083-9	37.735,36	9.433,82	47.169,18
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	22.800,39	5.700,12	28.500,51
FARO	170.031-6	269,90	65,59	335,49
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	16.657,07	4.164,27	20.821,34
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	6.694,39	1.673,61	8.368,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	25.788,92	6.447,22	32.236,14
GURUPA	170.045-6	1.130,60	282,65	1.413,25
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	27.258,23	6.814,56	34.072,79
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	16.539,54	4.134,88	20.674,42
INHANGAPI	170.007-3	3.608,84	789,47	4.398,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	7.414,45	1.853,62	9.268,07
IRITUIA	170.070-7	10.491,39	2.622,87	13.114,26
ITAITUBA	170.032-4	159.681,82	39.920,45	199.602,27
ITUPIRANGA	170.020-0	44.156,71	11.039,19	55.195,90
JACAREACANGA	170.288-2	3.236,34	809,08	4.045,42
JACUNDA	170.021-9	53.124,63	13.281,19	66.405,82
JURUTI	170.033-2	20.792,84	5.198,24	25.991,08
LIMOEIRO DO AJURU	170.055-3	292,64	61,82	354,46
MÃE DO RIO	170.071-5	28.027,13	7.006,79	35.033,92
MAGALHAES BARATA	170.008-1	1.672,01	418,00	2.090,01
MARABA	170.022-7	781.416,63	195.354,19	976.770,82
MARACANÃ	170.009-0	6.472,63	1.438,92	7.911,55
MARAPANIM	170.010-3	8.031,70	2.007,93	10.039,63
MARITUBA	170.675-6	136.096,13	34.024,03	170.120,16
MEDICILÂNDIA	170.077-4	13.581,04	3.395,27	16.976,31
MELGAÇO	170.046-4	1.622,42	405,61	2.028,03
MOCAJUBA	170.056-1	7.376,61	1.844,16	9.220,77
MOJU	170.057-0	26.441,84	6.610,46	33.052,30
MOJÚ DOS CAMPOS	182.726-0	4.858,18	1.214,55	6.072,73
MONTE ALEGRE	170.034-0	30.754,79	7.688,70	38.443,49
MUANA	170.105-3	528,48	111,90	640,38
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	9.753,79	2.438,46	12.192,25
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.548,65	4.387,16	21.935,81